



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República CARMEN SANTANNA no período de 24 a 26 de abril de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República CARMEN SANTANNA usufruirá licença-prêmio no período de 24 a 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CARMEN SANTANNA no período de 24 a 26 de abril de 2019 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 68.](#)